

TRE-RN/SJ/CGI/Seção de Jurisprudência		
Inclusão SJUR	<input checked="" type="checkbox"/>	Visto _____
Publicação	<input checked="" type="checkbox"/>	Pág. 62
Conferência	<input checked="" type="checkbox"/>	Visto _____
Alteração.	<input type="checkbox"/>	
Digitalização ITAR	<input checked="" type="checkbox"/>	Visto _____
Arquivamento	<input checked="" type="checkbox"/>	Visto _____

  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**  
**RIO GRANDE DO NORTE**

**PORTARIA N.º 088/2006 - DG**

A Diretora-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 112 do Regulamento da Secretaria, combinado com o art. 1º da Portaria nº 388/2005-GP, de 09/06/2005, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 16/2006-SLN, de 28/04/2006 (Prot. 5527),

CONSIDERANDO o disposto no artigo 38 da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97, o teor da Ordem de Serviço nº 06/2005 – DG, de 10/06/2005, e observados os critérios estabelecidos na Portaria nº 580/2005-GP, de 21/09/2005, que disciplina o pagamento de substituição pelo exercício de Função Comissionada ou Cargo em Comissão do Quadro deste Tribunal,

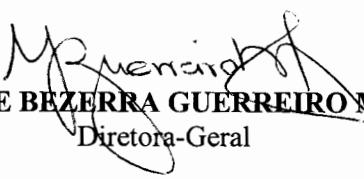
**RESOLVE:**

I - DESIGNAR a servidora **CARLENE PEREIRA DOS SANTOS**, Analista Judiciário, Área Judiciária, matrícula nº 92440626, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para exercer como primeira substituta, nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do titular e na vacância do cargo, a Função Comissionada FC.3, de Chefe da Divisão de Direitos e Deveres dos Servidores/SLN/CP/SRH.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 04/05/2006, em virtude do afastamento da titular da referida função, **ALEXANDRA MARIA FERNANDES RODRIGUES**, no período de 04/05/2005 a 11/05/2006.

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 04 de maio de 2006.

  
**YVETTE BEZERRA GUERREIRO MAIA**  
 Diretora-Geral